

SOCIOEDUCATIVA

| DIPLOMA LEGAL | DATA | EMENTA |
|--------------------------------|---|--|
| Lei nº 5.351 | 04/06/2014 DODF nº 116, 5/06/2014 | Dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providência. |
| Resolução CPRH | 04/06/2014 DODF nº 116, 5/06/2014 | Autoriza a realização de concurso público para provimento de 200 (duzentas) vagas para a Carreira socioeducativa do Distrito Federal. |
| OFÍCIO Nº 677 | 01/07/2015 | Encaminha documentos com retificação e assinatura das fichas profissiográficas para elaboração de minuta de portaria conjunta com as atribuições específicas das especialidades dos cargos que compõem a Carreira Socioeducativa. |
| PORTARIA CONJUNTA Nº 10 | 02/07/2015 DODF Nº 127, DE 03/07/2015 | Estabelecer, nos termos do Anexo I e II desta Portaria, as especialidades e respectivas atribuições dos cargos de Especialista Socioeducativo; Atendente de Reintegração Socioeducativo e Técnico Socioeducativo da Carreira Socioeducativa. |
| PORTARIA Nº 17 | 23/02/2016 DODF Nº 46, DE 09/03/2016 | Dispõe sobre o Regulamento de Lotação e Remanejamento Interno para os servidores da Carreira Socioeducativa lotados na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e dá outras providências. |
| PORTARIA Nº 83 | 29/03/2017 DODF Nº 86, DE 08/05/17 | Dispõe sobre o Regulamento de Lotação e Remanejamento Interno para os servidores da Carreira Socioeducativa lotados na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e dá outras providências. |
| LEI Nº 5.870 | 26.05.17 DODF Nº 101, DE 29.05.17 | Dispõe sobre a Carreira Socioeducativa, criada pela Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, alterando a nomenclatura do cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo para Agente Socioeducativo. |
| LEI Nº 5.870 - REPUBLICAÇÃO | 26.05.17 DODF Nº 102, DE 30.05.17 | Dispõe sobre a Carreira Socioeducativa, criada pela Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, alterando a nomenclatura do cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo para Agente Socioeducativo. |